



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 737/2022

**Designa Conselheiro do CRO/RS
para representar o CRO no conselho
municipal de saúde de Gravataí.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Conselheiro tesoureiro, CD Dr João Gilberto de Souza CRO/RS 5.960, para participar do conselho municipal de saúde de Gravataí.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023